

PARECER TÉCNICO

Ref. Processo Licitatório nº 032/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA E NÃO PROGRAMADA E SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE.*

1 ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme solicitado, foi realizada análise técnica do referido processo licitatório, que consagrou a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65, como vencedora do pregão.

Conforme Certidão da empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA apresentada no citado Processo, com validade até 31/03/2023, fica constatado que a empresa está quite com o CREA na época da realização do Pregão e que o engenheiro BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, profissional de nível superior com atribuições devidamente reconhecidas pelo CREA, faz parte da empresa como responsável técnico.

Foi constatado que a empresa apresentou todas as Certidões de Registro dentro da validade, na época da realização do pregão, tanto da empresa como do(s) profissional(ais) componente(s) do quadro da empresa, bem como as Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução dos serviços compatíveis com o objeto.

A empresa apresentou via ficha de registro e carteira de trabalho a comprovação de disponibilidade de todo o quadro pessoal exigido no item 9.2.1 do Termo de Referência.

2 ANÁLISE DE PREÇO

A empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65 venceu o pregão com proposta de preços no valor de R\$3.200.000,00, representando um desconto de 36,00% em relação ao valor licitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A empresa apresentou quadro de composição de BDI e Encargos Sociais condizentes com o objeto licitado.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a licitante CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65, atendeu os requisitos de habilitação técnica previstos no Edital e Termo de Referência.

Em tempo, ressaltamos que as validades das certidões de quitação com o CREA, tanto de pessoa jurídica quanto de pessoa física, embora atendam à época do edital, estão vencidas na presente data. Portanto, é importante que em caso de a empresa se consagrar vencedora do certame, que a mesma apresente as certidões atualizadas.

Portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

Gravatá, 08 de maio de 2023.

IAGO CALÁBRIA
Engenheiro Civil – CREA 1816507156